



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

Rua dos Três Poderes, 777 - Centro – Marcelândia - MT

DECRETO Nº 059/2022

DATA: 09/06/2022

**SÚMULA: “ESTABELECE A NOVA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CMAS PARA O BIÊNIO 2021/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a nova eleição para o cargo de Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2021/2023 e;

Considerando o pedido de desligamento de alguns membros

DECRETA:

ART. 1º - A nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2021/2023 conforme determina o art. 3º e inciso I, II, III e IV da lei Municipal nº.699/2009, fica estabelecida da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Alexandra Padovani David

Suplente: Eliane Félix dos Reis Aguiar

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Selma Mendes de Souza Silva

Suplente: Adriana Fardin

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Francielli Furtunato da Silva Mendes

Suplente: Tatiane Bulgarelli Grelak

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Lincoln Alberti Nadal

Suplente: Tauane de Souza Cavalcante Florêncio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

Rua dos Três Poderes, 777 - Centro – Marcelândia - MT

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Daiane Quirino dos Santos Felder

Suplente: Andrea de Oliveira Souza

f) Representantes de Prestadores de Serviços de Área

Titular: Silmara Zanchetta

Suplente: Ana Paula Câmara Canguçu

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Rogerio dos Santos

Suplente: Cleide de Jesus Santos

b) Representantes da APAE

Titular: Ivanilza Alves Lima

Suplente: Elenir Salete Kuffel Simioni

c) Representantes do CEFAC

Titular: Dircileni Garcia Rodrigues da Silva

Suplente: Maria F. P. Dos Santos

d) Representantes da Loja Maçônica

Titular: Jean Paulo Hilbig

Suplente: João Carlos Hilbig

e) Representantes da Associação de Clube de Mães

Titular: Ozana Alves do Nascimento de Abreu

Suplente: Antônia Clara R. Coelho Santos

f) Representantes da Associação de Idosos

Titular: Sueli Farias Marcos

Suplente: Adélia Stedile

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 09 de junho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal